

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1066 de 23/09/94

DECRETO Nº 8521/94
de 08 de setembro de 1994

Dispõe sobre denominação de Escola
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960 e considerando o que consta no Memorando nº 417/SE/94 da Secretaria Municipal de Educação;

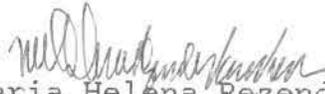
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau do Conjunto Residencial D. Pedro I, situada na Rua 48, nº 200, deste Conjunto Residencial, passando a denominar-se EMPG. "PROFª THEREZINHA DO MENINO JESUS SOARES DO NASCIMENTO", a partir de 19/03/94, em virtude da mesma ter sido criada de fato nesta data e ter permanecido até então, vinculada à EMPG. "PROFº MOACYR BENEDICTO DE SOUZA".

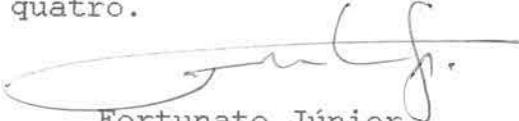
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos